

Canon Portugal, S.A.

Lagoas Park
Edifício 15 Piso 0-1
2740-262 Porto Salvo
Portugal

Tel: +351 214 704 000
Fax: +351 214 704 002

canon.pt

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DA CANON PORTUGAL, S.A.**

Data: 30 de abril de 2025

Responsável pelo Cumprimento Normativo:

António José Canelo Neto Filipe

Objeto: Situações de risco mínimo, baixo, médio, elevado e máximo

1. Enquadramento

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4 do Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC"), e em cumprimento do disposto no Capítulo 8 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPR"), a Canon Portugal, S.A. ("Canon Portugal") está obrigada a elaborar, em abril de cada ano, um relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da plena implementação das medidas.

Em conformidade, este relatório anual visa controlar a implementação e execução do PPR da Canon Portugal, o qual se integra no respetivo Programa de Cumprimento Normativo ("PCN").

O PPR sob controlo é a versão original aprovada e atualmente em vigor. O referido PPR foi publicamente partilhado em https://www.canon.pt/about_us/legal-compliance/, bem como comunicado e disponibilizado via intranet a todos os colaboradores.



O relatório intercalar quanto às situações identificadas de risco elevado ou máximo foi emitido em 2024, nos termos do RGPC.

Não ocorreram alterações relevantes nas atribuições ou na estrutura orgânica e societária da empresa.

2. Metodologia

O controlo periódico do PPR é assegurado pela Canon Portugal, na pessoa do Responsável pelo Cumprimento Normativo ora signatário, em articulação com a equipa e o Responsável Geral do PPR designado, considerando o planeamento, a implementação, a execução e a eficácia do referido plano.

Com o envolvimento dos responsáveis e equipas das várias áreas de negócio e atividade da empresa, foram realizadas diversas auscultações quanto ao sistema de controlo interno implementado, procurando recolher dados e evidências do conhecimento e eficácia das medidas adotadas e eventuais insuficiências a colmatar.

Foram também realizadas reuniões internas para acompanhar a efetiva implementação do PPR, bem como esclarecer eventuais dúvidas.

2. Monitorização e avaliação

O PPR da Canon Portugal densifica os principais fatores de risco associados à atividade da empresa, considerando, em particular, a probabilidade de ocorrência, bem como os potenciais impactos operacionais, económicos e reputacionais, atendendo a constrangimentos possíveis em qualquer área ou atividade com riscos, incluindo, designadamente, a qualidade da governança e do sistema de controlo interno, a integridade e a fiabilidade das operações e dos procedimentos, e a aptidão e a competência ético-profissional dos colaboradores.

Considerando a estrutura e organização interna, a Canon Portugal identificou e analisou vários fatores de risco, os quais foram graduados como apresentando riscos mínimos, baixos, moderados, elevados e máximos, de acordo com o Anexo III do PPR.



Desde a adoção do PPR, a Canon Portugal tem continuado a verificar e a reforçar medidas para assegurar a execução e a eficácia do plano, no âmbito da organização e atividade empresarial, incluindo nas áreas de administração, de direção, operacionais e de suporte, visando uma implementação mais exaustiva das respetivas medidas previstas, cuja execução é prioritária para riscos elevados e máximos, e sujeitando-se aos procedimentos de controlo legalmente exigidos.

3. Controlo Anual

Para efeitos do presente relatório, a Canon Portugal constata que se encontram implementadas diversas políticas corporativas, em matéria de anticorrupção, localmente e ao nível do Grupo Canon.

O sistema de controlo interno é moldado por políticas corporativas, procedimentos e mecanismos locais, como o próprio PPR, mas, também, europeus e internacionais, ao nível do Grupo Canon, que se aplicam a todos os colaboradores no exercício das suas funções e que devem ser escrupulosamente cumpridos, sendo disponibilizadas diversas ações de formação para o efeito.

Em especial, o Código de Conduta, o PPR e as demais políticas corporativas de anticorrupção que integram o PCN da Canon Portugal continuam a ser disponibilizados, através dos canais adequados, a todos os colaboradores da empresa, os quais conhecem os instrumentos de cumprimento normativo adotados, nos termos do RGPC.

Com formação e sensibilização interna, os colaboradores da Canon Portugal estão cientes do conteúdo do PPR e das suas implicações na esfera da organização e na esfera individual de cada colaborador, contribuindo para a correta e eficiente gestão de riscos.

Para os devidos efeitos, verifica-se que, à data do presente relatório, foram globalmente implementadas as medidas previstas no PPR, bem como adotados os procedimentos e mecanismos internos de controlo que abrangem os principais riscos identificados no PPR, incluindo, por exemplo, as políticas corporativas, a declaração anual e autoavaliação contínua de conflitos de interesses, a identificação e avaliação prévia de clientes,



fornecedores e parceiros, a avaliação de operações, a verificação hierárquica, as auditorias interna e externa, e a aferição de riscos.

Em particular, foi concluída a atualização das medidas identificadas no anterior relatório anual emitido por referência ao ano de 2023.

O balanço anual permite, assim, concluir que as medidas previstas no PPR da Canon Portugal estão globalmente implementadas, existindo mecanismos de prevenção, deteção e correção de atos de corrupção e infrações conexas, no âmbito do PCN da Canon Portugal.

Sem prejuízo, a Canon Portugal procurará uma maior sensibilização interna para estas matérias e a melhoria contínua das medidas preventivas e corretivas, incluindo, se necessário, a adoção e expressa inscrição de medidas adicionais no âmbito do PPR, para maior eficácia da prevenção e do combate à corrupção e infrações conexas.

Não foram reportadas ou detetadas quaisquer violações do PPR, nomeadamente atos ou omissões que constituam ou possam constituir crimes de corrupção e infrações conexas.

4. Considerações Finais

Considerando o exposto no presente relatório, e em face do atual estado de implementação das medidas do PPR, apresentam-se as seguintes recomendações a observar:

- a) Zelar pelo cumprimento do PCN da Canon Portugal, incluindo os procedimentos e mecanismos internos de controlo, bem como garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do RGPC;
- b) Agilizar a articulação entre todos os intervenientes do PCN, incluindo o Responsável pelo Cumprimento Normativo, o Responsável Geral pelo PPR designado e os diversos responsáveis das áreas da empresa;
- c) Acompanhar a execução e a eficácia das medidas previstas no PPR, nomeadamente as medidas prioritárias para situações de risco elevado e máximo, bem como propor eventuais melhorias, incluindo a documentação de políticas, procedimentos e registos internos;



- d) Prevenir e solucionar eventuais situações de conflito de interesses, bem como quaisquer irregularidades e infrações detetadas ou reportadas, mantendo a assinatura de declaração anual e reforçando a cultura de autoavaliação contínua de conflitos de interesses potenciais ou reais por parte de todos os colaboradores da empresa e respetiva verificação hierárquica de operações e condutas;
- e) Acompanhar o programa de formação interna dos colaboradores e verificar a frequência das ações formativas em matéria de integridade, transparência, ética profissional e prevenção de riscos, bem como reforçar a formação local e regular, em língua portuguesa, noutras matérias relacionadas com o âmbito do PPR e a atividade da empresa, como, por exemplo, concorrência, contratação pública, proteção de dados, cibersegurança, confidencialidade e conflitos de interesses; e,
- f) Acompanhar o canal de denúncia interna e assegurar o cumprimento das obrigações especificamente resultantes do RGPC e do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações.

Este relatório é emitido pelo signatário abaixo e será oportunamente remetido aos órgãos competentes, bem como divulgado aos colaboradores da Canon Portugal e publicado nos termos do RGPC.

Responsável pelo Cumprimento Normativo

